

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

**SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**OFÍCIO Nº 145/2018.**

Gaspar, 08 de Agosto de 2018.

À

**WOOLUE CONFECÇÕES LTDA**

CNPJ n.º 80.498.546/0001-53

Rua Aderbal Ramos Da Silva, n.º 110, 89138000 - Ascurra – SC

**Assunto:** Convocação da empresa segunda colocada dos itens 13, 14, 15 e 17 referentes ao Pregão Presencial nº 73/2018 - Processo Administrativo nº 139/2018.

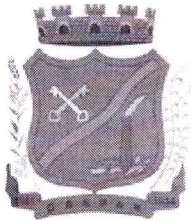
Senhor Mauricio Kuhnen

O Município de Gaspar aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, realizou sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativo à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 73/2018 e Processo Administrativo nº 139/2018, que tem por objeto Registro de Preços para Futuras Aquisições de Fardamento para o Corpo de Bombeiros Militar de Gaspar, sendo que, transcorreu normalmente a sessão, com a decisão final pendente da apresentação e análise das **amostras** dos licitantes vencedores.

Ocorre que restou pendentes de aprovação os itens 13, 14, 15 e 17, visto não aprovadas da empresa primeira colocada **BIANCA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA ME** inscrita no CNPJ n.º 22.068.330/0001-51, por não ter apresentado Amostra conforme Parecer fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar/Luciano Rominhuk-Mtel 927157-0 – Cb BM B-1/B-4 do 4º/1ª/3ªBBM para os referidos itens conforme segue:

Item	Descritivo
13	Fivela para cinto padrão CBMSC.
14	Tarjeta de identificação (nome) em tecido operacional.
15	Calça operacional feminina padrão BC.
17	Camisa operacional (gandola) feminina padrão BC.

Diante disso, a empresa **WOOLUE CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

80.498.546/0001-53, sagrou-se como segunda empresa classificada seguindo-se a ordem de classificação para o fornecimento dos referidos produtos.

Desse modo, consideramos pertinente convocá-los para apresentar as Amostra dos itens, 13, 14, 15 e 17 em conformidade com o disposto no item 4 do Anexo I, e demais disposições do Termo de Referência no prazo de 07 (sete) dias úteis a contar do recebimento desta, conforme estabelecido no Edital deste Pregão Presencial, para análise e parecer técnico a ser efetuado pelo Corpo de Bombeiros Militar, no seguinte endereço: Avenida Olga Wehmuth, nº 75, Bairro Sete de Setembro, Gaspar/SC.

Tendo em vista que a empresa **WOOLUE CONFECCÕES LTDA** CNPJ nº 80.498.546/0001-53 encontra-se com a sua documentação de Habilitação em conformidade com as exigências do Edital por ter sido vencedora também dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 09, 21 e 23 na etapa dos lances, tendo sido aberto seu envelope de Habilitação no mesmo dia dos Lances cujos documentos encontram-se em conformidade com as exigências editalícias.

Todavia, as amostras deverão ser da mesma marca cotada na proposta de preços.

Sem mais, juntamos o presente no sitio eletrônico do Município, com o envio de cópia via correio com Aviso de Recebimento, colocando-nos à disposição.

Respeitosamente,

**Pedro Cândido de Souza**  
Prefeitura Municipal de Gaspar  
Pregoeiro - Decreto nº 8.125/2018